



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 – DISPENSA 008/2025

Despacho de anulação de processo Licitatório por interesse público, devido a apuração de vícios insanáveis no processo

A Câmara Municipal de Fama - MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133/2021;

Considerando que, que existe um erro no edital: a falta de possibilidade de exigência de documento juntamente com a proposta;

Considerando ser este um vício insanável;

Considerando que, a administração pública, poderá proceder a anulação sempre que presente ilegalidade insanável no processo licitatório;

Considerando que, a nulidade visa proteger o interesse público e garantir a conformidade do processo licitatório com a lei, prevenindo ou corrigindo atos que possam comprometer a justiça, a legalidade e a transparência da licitação;

RESOLVE:

ANULAR, em todos os seus termos, o processo licitatório 009/2025 – dispensa 008/2025, que tem por objeto: *a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição, por dispensa de licitação, na modalidade registro de preços, de dois computadores completos, conforme termo de referência para os servidores da Câmara Municipal de Fama - MG*, de acordo com o inciso III e §1.º do artigo 71 da Lei 14.133/2021 e artigo 165 da mesma lei.

Fama – MG, 22 de abril de 2025.

EDSON COELHO LEAL

Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3019-E9E5-E780-6EBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON COELHO LEAL (CPF 015.XXX.XXX-21) em 22/04/2025 11:57:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3019-E9E5-E780-6EBA>